



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 075/CAE-HCA/2022



Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de 01 (um) aparelho de mamografia Hologic Selenia Dimensions, 01 (um) Workstation – SecurView e serviço de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças de 01 (uma) Mesa de Estereotaxia – Multicare platium.

BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA

PAG: 67106.000346/2022-14



2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/CAE-HCA/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA

A União, por intermédio do **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med, nomeada pela Portaria nº GABAER nº 1.782/GC1, de 22 de novembro de 2023, publicada no BCA nº 214, de 24 de novembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, sediada na Av. Piraíba nº 296 – Sala 4, Bairro Centro Comercial Jubran, Barueri/SP – CEP: 06460-121, neste ato representados pelo Sr. DIEGO CÉZAR BARBOZA, inscrito no CPF sob o nº 072.990.176 - 95, e Sr. LUCAS JUNQUEIRA MACIEL VELOSO inscrito no CPF nº 069.251.656 - 50 doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000346/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/CAE-HCA/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **075/CAE-HCA/2022**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/04/2024 a 18/04/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 294.475,68** (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela a seguir:

| Instrumento | Vigência | | Valor |
|---------------------------|------------|------------|----------------|
| Contrato | 18/04/2022 | 18/04/2023 | R\$ 278.400,00 |
| 1º Termo Aditivo | 19/04/2023 | 18/04/2024 | R\$ 278.400,00 |
| 1º Termo de Apostilamento | 11/08/2023 | 18/04/2024 | R\$ 20.094,60 |
| 2º Termo Aditivo | 19/04/2024 | 18/04/2025 | R\$ 294.475,68 |



| | |
|--------------|-----------------------|
| TOTAL | R\$ 871.370,28 |
|--------------|-----------------------|

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

PTRES: 214550;

Fonte: 3050000140;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 01/2024, de 06/03/2024 e;

5.1.2. Carta s/nº, de 18/01/2024, da BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenador de Despesas

DIEGO CÉZAR BARBOZA
Representante legal da CONTRATADA

LUCAS JUNQUEIRA MACIEL VELOSO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

MONIQUE PLÁCIDO DE ARAÚJO 1º Ten QOCON Enf
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/CAE-HCA/2022 |
| Data/Hora de Criação: | 10/04/2024 12:33:36 |
| Páginas do Documento: | 4 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 5 |
| Hash MD5: | a144b0bd7b644ced8ddb7770a97361b |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 10/04/2024 às 10:06:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MONIQUE PLÁCIDO DE ARAÚJO no dia 10/04/2024 às 12:33:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 10/04/2024 às 15:49:06 no horário oficial de Brasília.